Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - <u>www.carambei.pr.leg.br</u> Email: <u>camara@carambei.pr.leg.br</u> – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 145/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

Beneficiário	Isaak Farias Domingues
Número do protocolo	1013/2025
Motivo	Participar do curso gratuito sobre trâmites e procedimentos no Tribunal de Contas: da autuação ao cumprimento de decisões á ser realizado pela Escola do Legislativo da Assembleia do Paraná.
Data	09/10/2025
Local / Cidade	Curitiba – PR
Nº de diárias	1
Nº de pernoites	
Valor total das diárias	R\$ 175,32
Meio de transporte	Veículo oficial sem motorista.
Embasamento legal Lei Municipal nº 1.186/2017	art. 5°, §1°

- Art. 2º O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.
- **Art. 3° -** O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.
- Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 2 de outubro de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí